

ILMO SR.  
PREFEITO MUNICIPAL  
IVORÁ – RS

Processo Administrativo 200/2019

Com fundamento no Art 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a realização da revisão obrigatória dos 60 000 mil km do Voyage IYD 3321 2027. O valor desta despesa será de R\$ 1.087,60

02- Fundo Municipal de Saúde  
322- Material de Consumo  
1461- Combustíveis e Lubrificantes  
R\$ 211,46  
1478- Material para Manutenção de Veículos  
R\$ 596,14

02- Fundo Municipal de Saúde  
326- Outros Serviços de Terceiros-  
1491- Manutenção e Conservação de Veículos  
280,00

EMPRESA: **JAPEL JACUI AUTO PEÇAS LTDA**  
ENDEREÇO: FAXINAL DO SOTURNO  
CNPJ: 87489282000110  
INSC. EST.:

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e pelo fato de termos que a fazer a revisão dos 60.000 KM dos respectivos veículos na concessionária, para podermos ter a garantia do referido veículo

Ivorá, 30.04.2019

  
**JORDANO PASE MORO**  
Secretário de Saude

  
**ADEMIR VALENTIM BINOTTO**  
Prefeito Municipal